



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Aditivo Nº 221/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

**PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 44/2021,  
QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O  
TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO PIAUÍ E  
A EMPRESA  
STOREAGEONE  
COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA**

**PROCESSO SEI  
N. 22.0.000019004-0**

Por este instrumento, de um lado o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101**, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina-Piauí, CEP 64.000-830, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, o Sr. Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro, a empresa **STORAGEONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 03.682.505/0001-71, sediada Alameda Terracota nº 215 conj. 1324 – Bairro Cerâmica. Telefone: (11) 3882-9000 CEP: 09531-190 Cidade: São Caetano - SP, neste ato representada **Sr. Marcos Lima e Morato**, RG nº 18.673.134-6, CPF nº 246.823.278-01, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este Termo Aditivo, com fundamento no art. 57, inciso IV e §2º, bem como art. 65, inciso II, alínea "c", todos da Lei 8.666/93, nos termos que seguem abaixo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e **ALTERAÇÃO** do Preâmbulo, bem como da Unidade Gestora e Ação Orçamentária do Contrato nº 44/2021

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1. Pelo presente Termo, fica prorrogado, **por 12 (doze) meses**, o prazo de vigência do Contrato 044/2021, tendo por termo final a data de 28/05/2023.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

3.1. Pelo presente termo aditivo, fica alterada a redação do Preâmbulo do Contrato nº 44/2021, conforme especificado abaixo:

#### **ONDE SE LÊ:**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101**, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina-Piauí, CEP

64.000-830, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, o **Sr. Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro, a empresa **STORAGEONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 03.682.505/0001-71, sediada Alameda Terracota nº 215 conj. 1324 – Bairro Cerâmica. Telefone: (11) 3882-9000 CEP: 09531-190 Cidade: São Caetano UF: SP, neste ato representada Sr. Marcos Lima e Morato, RG nº 18.673.134-6, CPF nº 246.823.278-01, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este Contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 6/2021, (Processo SEI nº 21.0.000002213-3), que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Código Civil, no que couber, mediante as cláusulas e condições estabelecidas em Edital e no que segue abaixo:

## **LEIA-SE**

De um lado o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, por meio do **FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI)**, CNPJ nº 10.540.909/0001-96, com sede na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina-Piauí, CEP 64.000-830, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, o Sr. Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro, a empresa **STORAGEONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 03.682.505/0001-71, sediada Alameda Terracota nº 215 conj. 1324 – Bairro Cerâmica. Telefone: (11) 3882-9000 CEP: 09531-190 Cidade: São Caetano - SP, neste ato representada **Sr. Marcos Lima e Morato**, RG nº 18.673.134-6, CPF nº 246.823.278-01, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este Termo Aditivo, com fundamento no art. 57, IV e §2º, bem como art. 65, I, todos da Lei 8.666/93, nos termos que seguem abaixo:

**3.2.** Pelo presente termo aditivo o Contrato nº 44/2021 passará a contar com a seguinte Unidade Gestora e Ação Orçamentária:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato correrá à conta do elemento orçamentário descrito abaixo:

Unidade Orçamentária:	040105 - FERMOJUPI
Natureza da Despesa:	<b>339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica</b>
FONTE:	118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>1845 - Melhorias e Aperfeiçoamento do Parque Tecnológico do Poder Judiciário</b>
Classificação Funcional:	02.061. 0015. 1845
Plano Orçamentário:	2º Grau

**3.3.** Os efeitos financeiros e orçamentários decorrentes destas alterações vigoram a partir da assinatura do presente termo aditivo.

## **CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

4.1. O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)** para o novo período de vigência.

4.2. O impacto do acréscimo se dará inteiramente no **2º (segundo) grau de jurisdição**.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO**

5.1. O valor do Contrato permanecerá o de **R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)**, durante o novo período de vigência.

## **CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**6.1.** Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos:

<b>PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2021</b>	
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	040105 - FERMOJUPI <b>339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica</b> 118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional: Plano Orçamentário:	<b>1845 - Melhorias e Aperfeiçoamento do Parque Tecnológico do Poder Judiciário</b> 02.061. 0015. 1845 2º Grau

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

7.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, IV e §2º, bem como art. 65, inciso II, alínea "c", todos da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

8.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

## **CLÁUSULA NONA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

9.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

**Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí

**MARCOS LIMA E MORATO**

Representante da empresa Storageone Comércio e Serviços LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LIMA E MORATO, Usuário Externo**, em 26/05/2022, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 26/05/2022, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3305068** e o código CRC **A2078F59**.



Pregão Eletrônico nº 25/2022/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 21.0.000119545-7. Da proposta da CONTRATADA.

**DATA DA ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por **Hercilia de Jesus Martins Rodrigues, Usuário Externo**, em 27/05/2022, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 27/05/2022, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3295585** e o código CRC **EFC95493**.

## 6. GESTÃO DE CONTRATOS

### 6.1. Extrato de Termo de Doação

**TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL**

**PROCESSO SEI Nº: 22.0.00003531-2**

**DOADOR:** Município de Capitão de Campos

**REPRESENTANTE DO DOADOR:** Prefeito Municipal FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO

**CNPJ Nº:** 06.553.879/0001-85

**DONATÁRIO:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

**REPRESENTANTE DO DONATÁRIO:** Presidente Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05

**OBJETO:** O imóvel a ser doado corresponde a um pertencente ao patrimônio público municipal, localizado nesta cidade, imóvel urbano com área total de 3.000 m² (três mil metros quadrados), localizado na Av. Principal, s/n, Bairro Califórnia, Capitão de Campos, Piauí, limitando-se ao Norte com Islândia Ferreira Martins; ao Sul com Islândia Ferreira Martins; ao Leste, limitando-se com Islândia Ferreira Martins; e a Oeste com a Av. Principal, registrado à **ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, matrícula nº 2.139 do Cartório de Serventia Extrajudicial do Único Ofício de Capitão de Campos, Piauí**. O bem descrito nesta cláusula está avaliado em 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2022

### 6.2. Extrato de Retificação

No item 7.1, publicado no Diário da Justiça de ANO XLIV - Nº 9372 Disponibilização: Quinta-feira, 26 de Maio de 2022 Publicação: Sexta-feira, 27 de Maio de 2022, pag. 41.

Onde se lê:

"Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

**REPRESENTANTE LEGAL:** Presidente, **Desem. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05"

Leia-se:

Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Geral, **Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

**CNPJ Nº:** 21.732.903/0001-37"

### 6.3. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ATO/ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 22.0.000019004-0

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

**CNPJ/CONTRATANTE:** 06.981.344/0001-05

**EMPRESA/CONTRATADA:** STORAGEONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ/CONTRATADA:** 03.682.505/0001-71

**OBJETO/RESUMO:** O presente aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e **ALTERAÇÃO** do Preâmbulo, bem como da Unidade Gestora e Ação Orçamentária do Contrato nº 44/2021

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo, fica prorrogado, **por 12 (doze) meses**, o prazo de vigência do Contrato 044/2021, tendo por termo final a data de 28/05/2023.

**ALTERAÇÕES:** Pelo presente termo aditivo, fica alterada a redação do Preâmbulo do Contrato nº 44/2021, conforme especificado abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101**, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina-Piauí, CEP 64.000-830, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, o Sr. **Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro, a empresa **STORAGEONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 03.682.505/0001-71, sediada Alameda Terracota nº 215 conj. 1324 - Bairro Cerâmica. Telefone: (11) 3882-9000 CEP: 09531-190 Cidade: São Caetano UF: SP, neste ato representada Sr. Marcos Lima e Morato, RG nº 18.673.134-6, CPF nº 246.823.278-01, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este Contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 6/2021, (Processo SEI nº 21.0.00002213-3), que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Código Civil, no que couber, mediante as cláusulas e condições estabelecidas em Edital e no que segue abaixo:

**LEIA-SE**

De um lado o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, por meio do **FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI)**, CNPJ nº 10.540.909/0001-96, com sede na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina-Piauí, CEP 64.000-830, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, o Sr. Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro, a empresa **STORAGEONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 03.682.505/0001-71, sediada Alameda Terracota nº 215 conj. 1324 - Bairro Cerâmica. Telefone: (11) 3882-9000 CEP: 09531-190 Cidade: São Caetano - SP, neste ato representada Sr. **Marcos Lima e Morato**, RG nº 18.673.134-6, CPF nº 246.823.278-01, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este Termo Aditivo, com fundamento no art. 57, IV e §2º, bem como art. 65, I, todos da Lei 8.666/93, nos termos que seguem abaixo:

Pelo presente termo aditivo o Contrato nº 44/2021 passará a contar com a seguinte Unidade Gestora e Ação Orçamentária:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato correrá à conta do elemento orçamentário descrito abaixo: